

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE MAIO DE 2023Proposta de Preços ([109477222](#)). Processo SEI nº 00094-00006067/2022-33.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA, matrícula nº 276.278-1, PAULA DE SOUSA ALVES, matrícula nº 281.422-6, e FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2023, destacando que o servidor ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA, matrícula nº 276.278-1, irá atuar na Coordenação Técnica, e o servidor FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5, como substituto nos afastamentos legais, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do mencionado Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI, CNPJ nº 17.405.787/0001-74, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução, sob demanda, de sucção por bombeamento de chorume na **Unidade de Recebimento de Entulho - URE** (Área Especial, Qd. 15, conjunto C1, SCIA/Estrutural), transporte e descarte em lagoa de acumulação do Aterro Sanitário de Brasília - ASB (Rodovia DF 180, km 16, Samambaia), consoante especifica o Edital ([107984916](#)) e a

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente
	MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto
	DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças